



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 77, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora DEJANIRA DOS SANTOS LIMA, Gari.

ADITIVO

TERMO DE ADITAMENTO

1 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 083/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAÉM E A EMPRESA EDIVALDO DE SOUSA DE ANDRADE 03991795507.



PORTARIA Nº 77, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

**“PEDIDO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PEDIDO DE CANCELAMENTO DA PORTARIA DE Nº 75, de 7 de novembro de 2022, CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a servidora **DEJANIRA DOS SANTOS LIMA, Gari**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2022.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



TERMO DE ADITAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 083/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAÉM E A EMPRESA EDIVALDO DE SOUSA DE ANDRADE 03991795507.

O **MUNICÍPIO DE CAÉM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém- BA, inscrito no CNPJ sob nº. 13.913.348/0001-11, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **EDIVALDO DE SOUSA DE ANDRADE 03991795507**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.222.079/0001-82, sediada à Rua Dr. João Matos, s/n, Centro, Caém- Bahia, neste ato representada pelo Sr. Edivaldo de Sousa de Andrade, portador da cédula de identidade nº 1475895178, CPF/MF no 039.917.955-07, residente à Rua Dr. João Matos, s/n, Centro, Caém- Bahia, a seguir denominada CONTRATADA, em face do que consta no Contrato original, resolvem celebrar TERMO ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto alteração do quantitativo, para melhor adequação técnica da reforma e adequação do Hospital Municipal em atendimento do FMS do Município de Caém/BA, o acréscimo qualitativo e quantitativo da proposta inicial, resultando no compute do acréscimo aproximado de **45,02% (quarenta e cinco vírgula dois por cento)** do valor inicialmente pactuado para o Contrato de nº 083/2022, nos termos previstos Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

A importância resultante das alterações contratuais, levadas a efeito, se estabiliza no valor de **R\$47.726,08 (quarenta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e oito centavos)**, que equivale a um acréscimo aproximado de **45,02% (quarenta e cinco vírgula dois por cento)**, totalizando o importe final em **R\$153.739,67 (cento e cinquenta e três mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, a serem pagos de acordo com os serviços prestados, mediante a apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas emitidas em nome da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmº Sr. Prefeito, e encontra amparo legal nos artigos 65, inciso I, alínea b), c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as Cláusulas e disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Caém - Bahia, 18 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CÁEM
Arnaldo de Oliveira Filho.
Contratante

EDIVALDO DE SOUSA DE ANDRADE 03991795507
Rep. Srº: Edivaldo de Souza de Andrade

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br